



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 18 de outubro de 2021 • Ano I • Edição Nº 992

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 010/2021) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 011/2021) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS**

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**  
**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**DECRETO FINANCEIRO (Nº 010/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA  
**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 10 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI** no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 230 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 53 de 24 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	3.553,50	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.053,50
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.053,50</b>	<b>5.053,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.053,50</b>	<b>5.053,50</b>

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	16.108,26	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	9.108,26
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.108,26</b>	<b>16.108,26</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.108,26</b>	<b>16.108,26</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>21.161,76</b>	<b>21.161,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF : 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 992.640.055-87

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 011/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 11 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.456,86 (Cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 230 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$130.456,86 (Cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.282,91
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.634,71
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.917,62</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.917,62</b>

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	1.737,63
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150,54
3.3.90.40.00 / 1 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	7.199,73
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.087,90</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.087,90</b>

**020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	49,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>49,02</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>49,02</b>

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	64.108,72
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.050,05
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	4.799,73
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.696,34
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.654,84</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>89.654,84</b>

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	749,04
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	2.399,73
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.148,77</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.148,77</b>

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	22.229,02
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	369,69
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.598,71</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.598,71</b>

**Total Suplementado: 130.456,86**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.336,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.336,33</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.336,33</b>

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.087,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.087,90</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.087,90</b>

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.793,17
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.793,17</b>

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.861,67
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.861,67</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>89.654,84</b>

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	3.148,77
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.148,77</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.148,77</b>

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.029,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.029,02</b>

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	13,21
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.186,79
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.229,02</b>

**020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS**

**2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 130.456,86

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamarí

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: eventual contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos, materiais e aparelhos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades de Saúde do Município de Itamarí.

A Prefeitura Municipal de Itamarí, através do Pregoeiro, torna público que em face da desistência da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.706.667/0001-19, com sede na Rua Claudionor dos Santos Paranhos, nº 112, Galpão 03, Pitangueiras, CEP 42.701-390, no Município de Lauro de Freitas, primeira colocada nos LOTES 1 e 7 do Pregão em epígrafe, CONVOCA os licitantes remanescentes na ordem de classificação, a empresa TOME ROSA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.035.865/0001-33, classificada em segundo lugar no LOTE 01, e a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ 07.294.636/0001-32, classificada em segundo lugar no LOTE 07, para apresentar proposta de preços e os mesmos documentos de habilitação que foi solicitado no edital do Pregão Eletrônico 004/2021. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 24, inc. XI, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a proposta de preços de acordo com Edital e com os valores proposto pela primeira colocada do referido processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação. Segue abaixo a planilha com os valores proposto pela primeira colocada:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT		V. TOTAL	SALDO DO ITEM
1	AAS 100mg	CPR	100.000	R\$ 0,04	R\$	4.000,00	100.000
2	Acebrofilina 10mg/ml Xarope	FRS	1.200	R\$ 3,97	R\$	4.764,00	1.200
3	Acebrofilina 5mg/ml Xarope	FRS	1.200	R\$ 2,97	R\$	3.564,00	1.200
4	Acetilcisteína xarope infantil	FRS	500	R\$ 8,35	R\$	4.175,00	500
5	Aciclovir 200mg	CPR	10.000	R\$ 0,18	R\$	1.800,00	10.000
6	Aciclovir 50mg/g creme	BNG	600	R\$ 1,97	R\$	1.182,00	600
7	Ácido Fólico 5mg	CPR	120.000	R\$ 0,05	R\$	6.000,00	120.000
8	Ácido Fólico sol. oral 0,2mg/mL	FRS	600	R\$ 4,85	R\$	2.910,00	600
9	Albendazol 400mg	CPR	10.000	R\$ 0,40	R\$	4.000,00	10.000
10	Albendazol Suspensão	FRS	3.000	R\$ 0,85	R\$	2.550,00	3.000
11	Alendronato de Sódio 70mg	CPR	240	R\$ 0,45	R\$	108,00	240
12	Ambroxol 15mg/mL Xarope	FRS	1.200	R\$ 1,60	R\$	1.920,00	1.200
13	Ambroxol 30mg/mL Xarope	FRS	1.200	R\$ 1,60	R\$	1.920,00	1.200
14	Amiodarona 200mg	CPR	6.000	R\$ 0,12	R\$	720,00	6.000
15	Amoxicilina 500mg	CAPS	60.000	R\$ 0,14	R\$	8.400,00	60.000
16	Amoxicilina suspensão oral 250mg/mL	FRS	1.000	R\$ 2,26	R\$	2.260,00	1.000
17	Amoxicilina+Clav. Potássio (250mg/5ml+62,5mg/5ml) susp	FRS	400	R\$ 7,93	R\$	3.172,00	400
18	Amoxicilina+Clav. Potássio (500+125mg)	CPR	4.000	R\$ 0,93	R\$	3.720,00	4.000
19	Anlodipino besilato 10mg	CPR	6.000	R\$ 0,07	R\$	420,00	6.000
20	Anlodipino besilato 5mg	CPR	100.000	R\$ 0,04	R\$	4.000,00	100.000
21	Atenolol 100mg	CPR	5.000	R\$ 0,08	R\$	400,00	5.000
22	Atenolol 25mg	CPR	20.000	R\$ 0,05	R\$	1.000,00	20.000
23	Atenolol 50mg	CPR	60.000	R\$ 0,08	R\$	4.800,00	60.000
24	Atrovent (Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL)	FRS	500	R\$ 0,68	R\$	340,00	500
25	Azitromicina 500mg	CPR	5.000	R\$ 1,05	R\$	5.250,00	5.000
26	Azitromicina Suspensão	FRS	600	R\$ 5,00	R\$	3.000,00	600
27	Beclometosona dipropionato 250mcg/dose – pó	UND	120	R\$ 25,89	R\$	3.106,80	120
28	Beclometosona dipropionato 50mcg/dose – pó	UND	120	R\$ 33,00	R\$	3.960,00	120
29	Benzoato de Benzila Solução	FRS	120	R\$ 2,63	R\$	315,60	120



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamarí

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

30	Berotec (bromidrato de fenoterol) 20mL	FRS	300	R\$	3,18	R\$	954,00	300
31	Captopril 25mg (uso indicado para urgências hipertensivas)	CPR	10.000	R\$	0,06	R\$	600,00	10.000
32	Carbidopa + levodopa cpr	CPR	2.000	R\$	0,82	R\$	1.640,00	2.000
33	Carbonato de Cálcio + Vit D	CPR	20.000	R\$	0,10	R\$	2.000,00	20.000
34	Carvedilol 3,125mg	CPR	10.000	R\$	0,09	R\$	900,00	10.000
35	Carvedilol 6,25mg	CPR	10.000	R\$	0,10	R\$	1.000,00	10.000
36	Cefadroxila 500mg	CÁPS/CPR	1.000	R\$	1,56	R\$	1.560,00	1.000
37	Cefadroxila suspensão	FRS	200	R\$	22,00	R\$	4.400,00	200
38	Cefalexina 500mg	CPR	10.000	R\$	0,45	R\$	4.500,00	10.000
39	Cefalexina Suspensão	FRS	500	R\$	20,87	R\$	10.435,00	500
40	Cetocoazol 200mg	CPR	5.000	R\$	0,21	R\$	1.050,00	5.000
41	Cetocoazol creme	BNG	600	R\$	2,88	R\$	1.728,00	600
42	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	CPR	10.000	R\$	0,28	R\$	2.800,00	10.000
43	Claritromicina 500mg	CPR	500	R\$	2,88	R\$	1.440,00	500
44	Clindamicina 150mg	CPR	1.000	R\$	1,20	R\$	1.200,00	1.000
45	Clopidrogrel 75mg	CPR	5.000	R\$	0,25	R\$	1.250,00	5.000
46	Cloranfenicol 250mg	CPR	600	R\$	1,00	R\$	600,00	600
47	Colagenase pomada	BNG	300	R\$	19,43	R\$	5.829,00	300
48	Dexametasona 1mg/g creme	BNG	1.200	R\$	1,22	R\$	1.464,00	1.200
49	Dexametasona 4mg	CPR	10.000	R\$	0,18	R\$	1.800,00	10.000
50	Dexclorfeniramina 2mg	CPR	20.000	R\$	0,05	R\$	1.000,00	20.000
51	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/mL	FRS	3.000	R\$	1,10	R\$	3.300,00	3.000
52	Digoxina 0,25mg	CPR	10.000	R\$	0,07	R\$	700,00	10.000
53	Dipirona 500mg	CPR	100.000	R\$	0,15	R\$	15.000,00	100.000
54	Dipirona sódica 500mg/mL	FRS	5.000	R\$	0,82	R\$	4.100,00	5.000
55	Enalapril, maleato 20mg	CPR	200.000	R\$	0,07	R\$	14.000,00	200.000
56	Enalapril, maleato 5mg	CPR	60.000	R\$	0,06	R\$	3.600,00	60.000
57	Eritromicina susp. 25mg/ml	FRS	200	R\$	4,35	R\$	870,00	200
58	Espironolactona 25mg	CPR	12.000	R\$	0,10	R\$	1.200,00	12.000
59	Estrogênios conjugados 0,625mg/g	BNG	300	R\$	0,64	R\$	192,00	300
60	Estrogênios conjugados 0,3mg	CPR	3.000	R\$	0,80	R\$	2.400,00	3.000
61	Fluconazol 150mg	CÁPS	600	R\$	0,54	R\$	324,00	600
62	Furosemida 40mg	CPR	20.000	R\$	0,05	R\$	1.000,00	20.000
63	Glibenclâmida 5mg	CPR	80.000	R\$	0,04	R\$	3.200,00	80.000
64	Glicazida liberação prolongada 30mg	CPR	10.000	R\$	0,24	R\$	2.400,00	10.000
65	Guaco 0,5mg/5ml	FRS	600	R\$	1,78	R\$	1.068,00	600
66	Hidrocortisona 25mg	CPR	80.000	R\$	0,05	R\$	4.000,00	80.000
67	Hidróxido de Alumínio Suspensão	FRS	300	R\$	1,91	R\$	573,00	300
68	Hidróxido de Magnésio suspensão	FRS	300	R\$	9,50	R\$	2.850,00	300
69	Ibuprofeno 50mg/mL	FRS	1.500	R\$	1,32	R\$	1.980,00	1.500
70	Ibuprofeno 600mg	CPR	40.000	R\$	0,19	R\$	7.600,00	40.000
71	Isossorbida 20mg	CPR	3.000	R\$	0,16	R\$	480,00	3.000
72	Isossorbida 5mg	CPR	3.000	R\$	0,15	R\$	450,00	3.000
73	Ivermectina 6mg	CPR	3000	R\$	0,66	R\$	1.980,00	3000
74	Lactulose 667mg/ml xarope	FRS	100	R\$	7,39	R\$	739,00	100
75	Levonorgestrel + Etinilestradiol (0,15mg+0,03mg) "Cartela"	CPR	5.000	R\$	1,89	R\$	9.450,00	5.000
76	Levotiroxina 50mcg	CPR	10.000	R\$	0,30	R\$	3.000,00	10.000
77	Levotiroxina 75mcg	CPR	10.000	R\$	0,33	R\$	3.300,00	10.000
78	Lidocaína, cloridrato 2% Geléia	BNG	800	R\$	4,87	R\$	3.896,00	800
79	Loratadina 10mg	CPR	20.000	R\$	0,10	R\$	2.000,00	20.000
80	Loratadina 1mg/ml	FRS	800	R\$	2,33	R\$	1.864,00	800
81	Losartana potássica 50mg	CPR	100.000	R\$	0,10	R\$	10.000,00	100.000
82	Maleato de timolol colírio 0,5%	FRS	100	R\$	3,99	R\$	399,00	100
83	Mebendazol susp. infantil	FRS	1.000	R\$	1,54	R\$	1.540,00	1.000
84	Medroxiprogesterona 150mg	AMP	100	R\$	22,74	R\$	2.274,00	100
85	Metformina, cloridrato 850mg	CPR	40.000	R\$	0,09	R\$	3.600,00	40.000
86	Metildopa 250mg	CPR	10.000	R\$	0,39	R\$	3.900,00	10.000
87	Metildopa 500mg	CPR	10.000	R\$	1,00	R\$	10.000,00	10.000
88	Metoclopramida sol. Oral gotas 4mg/ml	FRS	600	R\$	1,64	R\$	984,00	600
89	Metoprolol 25mg	CPR	10.000	R\$	0,39	R\$	3.900,00	10.000
90	Metoprolol 50mg	CPR	10.000	R\$	0,78	R\$	7.800,00	10.000
91	Metronidazol 250mg	CPR	10.000	R\$	0,13	R\$	1.300,00	10.000
92	Metronidazol creme vaginal 100mg/g	BNG	600	R\$	4,30	R\$	2.580,00	600
93	Metronidazol, Benzoil Suspensão oral 40mg/mL	FRS	300	R\$	8,78	R\$	2.634,00	300



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamarí

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

94	Miconazol, nitrato creme vaginal 2% 80g	BNG	1.000	R\$ 8,52	R\$ 8.520,00	1.000
95	Neomicina+Bacitracina zínica pomada	BNG	600	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00	600
96	Nimesulida 100mg	CPR	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00	10.000
97	Nistatina 100.000ui/ml	FRS	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00	200
98	Nistatina creme vaginal	BISN	600	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00	600
99	Noretisterona +Estradiol (50mg/mL+5mg/mL)	AMP	1.200	R\$ 10,77	R\$ 12.924,00	1.200
100	Noretisterona 0,35mg	CPR	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	10.000
101	Óleo Mineral	FRS	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00	300
102	Omeprazol 20mg	CÁPS	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	100.000
103	Paracetamol 200mg/mL solução oral	FRS	3.000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00	3.000
104	Paracetamol 500mg	CPR	40.000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00	40.000
105	Permetrina solução 1%	FRS	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00	600
106	Permetrina solução 5%	FRS	600	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00	600
107	Prednisona 20mg	CPR	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00	10.000
108	Prednisona 5mg	CPR	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00	10.000
109	Propranolol 40mg	CPR	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00	30.000
110	Ranitidina 150mg	CPR	80.000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00	80.000
111	Sais para reidratação oral 27,9g	SACHÊ	20.000	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00	20.000
112	Salbutamol 6mg/ml sol. Inalante	FRS	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00	600
113	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose	FRS	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	50
114	Sinvastatina 20mg	CPR	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00	50.000
115	Sinvastatina 40mg	CPR	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00	20.000
116	Sulfadiazina 500mg	CPR	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00	1.000
117	Sulfadiazina de prata 1% pasta 400g	POTE	200	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00	200
118	Sulfametoxazol +Trimetropima (200mg/5mL+40mg/5mL)	FRS	600	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00	600
119	Sulfametoxazol 400mg+Trimetropima80mg	CPR	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	10.000
120	Sulfato ferroso 25mg/mL	FRS	2.000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00	2.000
121	Sulfato ferroso 40mg	CPR	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00	40.000
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 389.948,40</b>	

LOTE 7 – MEDICAMENTOS CONTROLADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO DO ITEM
1	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMP 2ML	F/A	5000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00	5000
2	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10MG	CPR	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00	1000
3	FENITOINA SÓDICA, SOL.INJ 50MG/ML. AMP COM 5ML	AMP	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00	1000
4	FENOBARBITAL SÓDICO, SOL.INJ 200MG AMP 1ML	AMP	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00	500
5	HALDOL DECANOATO 50MG	AMP	2000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00	2000
6	HALOPERIDOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG AMPOLA COM 1ML	AMP	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00	500
7	HALOPERIDOL, SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML	F/A	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00	500
8	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 1MG	CPR	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00	2000
9	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5MG	CPR	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00	2000
10	MORFINA, SULFATO DE 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00	500
11	PROMETAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/2ML	AMP	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	1000
12	TRAMADOL CLORIDRATO AMP.	AMP	1000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00	1000
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 29.045,00</b>	

Itamarí - Ba, 18 de outubro de 2021.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO  
PREGOIRO